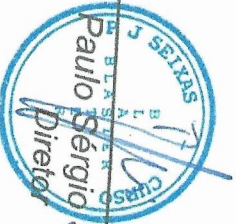


P J SEIXAS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS

CNPJ 12.586.189/0001-25

PROGRAMAÇÃO DE CURSO DE BLASTER PIROTÉCNICO

Nº	ASSUNTO	Carga Horária
01	Introdução	
02	Fogos de artifícios	00h30
03	Fábricas (regulamentação e seleção de pessoal)	01h30
04	Comércio – regulamentação	01h00
05	Legislação	01h00
06	Segurança	00h30
07	Verificação final	03h00
		00h30


Paulo Sérgio Seixas
Diretor

REGISTRO DE EMPREGADOS

DARIVA FOGOS E PESCALTA ME EMPREGADOR		FRANCISCO BELTRAO MUNICIPIO		PR UF		AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 200 - CRISTO REI ENDEREÇO	
CNPJ 03.339.699/0001-07		NOME : WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA		Nº do reg. Geral 21 / 1		Nº DE MATRÍCULA 21	
Pai : VALDEMIR ORTEGA Mãe : CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA		FILIAÇÃO		Nacionalidade : BRASILEIRO Nacionalidade : BRASILEIRO		Nº DE MATRÍCULA	
CTPS Nº./Série/Dígito 6350942/0040/		UF PR		Data Expedição 24/02/2014		RG Número 12.573.299-2	
Data do nascimento 31/07/1997		Orgão Expedidor/UF SSP/PR		Carteira de Reservista Título de eleitor		Zona Idade CNH	
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		Nacionalidade BRASILEIRO		Estado civil SOLTEIRO		País BRASIL	
Tipo do visto Nº do reg. Geral		Local do nascimento FRANCISCO BELTRAO		Estado PARANA		Grau de instrução SEGUNDO GRAU COLEGIU	
É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros : Quantos?		Autenticação	
Endereço : RUA JOAO SORANSO, 274, CEP 85.603-110 - CASA - ANTONIO DE PAIVA CANTELMO - FRANCISCO BELTRAO, PR							
Nome		Parentesco		Vascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Conta vinculada :		Programa de Integração Social (PIS)		Data de cadastramento : 24/02/2014		Sob número : 16570710177	
Banco :		Domicílio bancário		Agência :		Endereço :	
Descrição :		Salário inicial 475,00		Forma de pagamento MENSAL		Horas mensais 220	
Hora de admissão 01/08/2015		Função 521110 - VENDEDOR		Segundo intervalo 16:00 à 16:15		Horas semanais 44	
Primeiro intervalo 09:45 à 10:00		Refeição 12:00 à 14:00		Saída 18:00		Descanso Semanal Dom	
Características físicas : Altura :		Cadastro pessoa física (CPF) DARIVA FOGOS E PESCALTA CNPJ 03.339.699/0001-07		Estou de pleno acordo com as declarações acima que expussem a verdade		Data de saída : / /	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregado		Assinatura do empregado		Assinatura do empregado	



Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

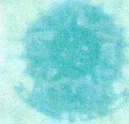
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO Nº: 165.70710.17-7

NÚMERO: 6350942 SERIE: 0040 UF: PR

Wellington S. Ortega

ASSINATURA DO TITULAR



POSSESSOR DE DIREITOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 328/2019

Termo de Referência

043

Equiplano

Página:1

Solicitação

Número **328** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **11/06/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **556521-9** Nome **IVONE GESSI DALABRIDA** Processo Gerado Número **416/2019**

Local

Código **30** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão

Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega

Local **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** Prazo **1 Dias**

Descrição:

Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66° Jogos Escolares do Paraná no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Justificativa:

Se faz necessário a contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66° Jogos Escolares do Paraná no Município de Santo Antonio do Sudoeste no dia 13 de junho de 2019.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015453	Materiais para fogos de artifício para os jogos escolares	KT	1,00	6.000,00	6.000,00
	contendo:				
	05 PLACA COM CRACKLING				
	03 BOMBA DE 4" COM TRAÇANTE				
	05 INDOOR FIRE BALL - CASCATA				
	02 MAQUINAS DE CO2 ZZOJET				
	65 CANDELA COM FONTE				
	03 BOMBA DE 4"				
	10 CANDELA COM TRAÇANTE				
	06 FOGUETÃO BORBOLETA				
	02 VULCÃO INDOOR				
	04 ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA				
	02 RODA GIRATÓRIA - SAXON INDOOR				
	01 PIRA				
	01 TOCHA				
	12 FOGUETÃO CRACKER SHOW DE CORES				
	06 FOGUETE 12X1				
	03 TORTA TEMPO DE FOGOS				
	08 MORTEIRO DE 3"				
	08 MORTEIRO DE 4"				
	04 MORTEIRO DE 5"				
	INSTALADOS E EXECUTADO				
				TOTAL	6.000,00
				TOTAL GERAL	6.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2019 PROCESSO Nº 417/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste

CONTRATADA:

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessário a contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66º Jogos Escolares do Paraná no Município de Santo Antonio do Sudoeste no dia 13 de junho de 2019.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2100	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1312, 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na , considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/06/2019.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 18068, 19947/2014, 2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 30/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste

CONTRATADO:

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Materiais para fogos de artifício para os jogos escolares contendo: 05 PLACA COM CRACKLING 03 BOMBA DE 4" COM TRAÇANTE 05 INDOOR FIRE BALL - CASCATA 02 MAQUINAS DE CO2 ZZOJET 65 CANDELA COM FONTE 03 BOMBA DE 4" 10 CANDELA COM TRAÇANTE 06 FOGUETÃO BORBOLETA 02 VULCÃO INDOOR 04 ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA 02 RODA GIRATÓRIA - SAXON INDOOR 01 PIRA 01 TOCHA 12 FOGUETÃO CRACKER SHOW DE CORES 06 FOGUETE 12X1 03 TORTA TEMPO DE FOGOS 08 MORTEIRO DE 3" 08 MORTEIRO DE 4" 04 MORTEIRO DE 5" INSTALADOS E EXECUTADO			KT	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA: 11/06/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL, - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2019**


OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste

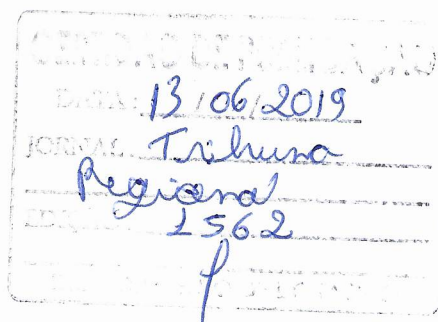
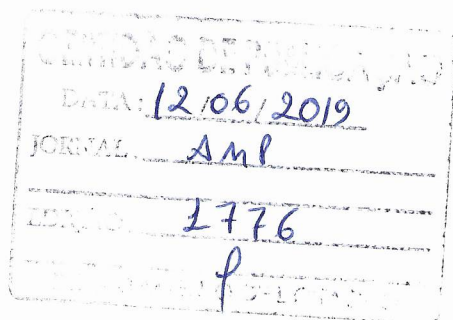
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Materiais para fogos de artifício para os jogos escolares contendo: 05 PLACA COM CRACKLING 03 BOMBA DE 4" COM TRAÇANTE 05 INDOOR FIRE BALL - CASCATA 02 MAQUINAS DE CO2 ZZOJET 65 CANDELA COM FONTE 03 BOMBA DE 4" 10 CANDELA COM TRAÇANTE 06 FOGUETÃO BORBOLETA 02 VULCÃO INDOOR 04 ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA 02 RODA GIRATÓRIA - SAXON INDOOR 01 PIRA 01 TOCHA 12 FOGUETÃO CRACKER SHOW DE CORES 06 FOGUETE 12X1 03 TORTA TEMPO DE FOGOS 08 MORTEIRO DE 3" 08 MORTEIRO DE 4" 04 MORTEIRO DE 5" INSTALADOS E EXECUTADO			KT	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 118/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DARIVA FOGOS & PESCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DARIVA FOGOS & PESCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, estabelecida na RUA SANTA CATARINA, 200 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 030/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15453	Materiais para fogos de artifício para os jogos escolares contendo: 05 PLACA COM CRACKLING 03 BOMBA DE 4" COM TRAÇANTE 05 INDOOR FIRE BALL - CASCATA 02 MAQUINAS DE CO2 ZZOJET 65 CANDELA COM FONTE 03 BOMBA DE 4" 10 CANDELA COM TRAÇANTE 06 FOGUETÃO BORBOLETA 02 VULCÃO INDOOR 04 ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA 02 RODA GIRATÓRIA - SAXON INDOOR 01 PIRA 01 TOCHA 12 FOGUETÃO CRACKER SHOW DE CORES 06 FOGUETE 12X1 03 TORTA TEMPO DE FOGOS 08 MORTEIRO DE 3" 08 MORTEIRO DE 4" 04 MORTEIRO DE 5" INSTALADOS E EXECUTADO		KT	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 030/2019.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 030/2019 Processo de dispensa e na proposta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0118/2019
Processo dispensa n° 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

CNPJ N° 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

CPF n° 554.363.669-53

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66° Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE FISCALIZAÇÃO	
DATA:	12/06/2019
JORNAL:	A ml
EDICION:	1776
	f

CENTRO DE FISCALIZAÇÃO	
DATA:	13/06/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDICION:	1562
	f

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2B258DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2019

Processo dispensa nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARI ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME OS AUTOS Nº 0001327-21.2019.8.16.0154..
VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 10/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DC05041F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2019

Processo dispensa nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARI ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME OS AUTOS Nº 0001327-21.2019.8.16.0154..
VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 10/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F4FFC74A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2019

Processo dispensa nº 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA
CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
Representante: VALMIR MARIO DARIVA
CPF nº 554.363.669-53
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste..
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 10/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E973A76D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2726/2019

LEI N.º 2.726/2019

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 8º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em favor da:

§ 1º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Linha Boa Vista do Capanema, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob n.º 80.887.490/0001-29, sob o regime de concessão o bem móvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme especificação abaixo:

I - UMA PLANTADEIRA - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO COM SISTEMA PANTOGRÁFICO QUE SE ADAPTA AOS DIVERSOS SOLOS E PALHADAS, MÍNIMO 7 LINHAS, COM DISCO DE CORTE, CAPACIDADE DE ADUBO MÍNIMO DE 70KG E SEMENTE 220KG, MARCA SR IMPLEMENTOS. PLAQUETA Nº 15340 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO 19247, AVALIADO EM R\$ 46.951,19 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

ARTIGO 2º - A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensadas do processo licitatório, por tratarem-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93);

ARTIGO 3º - O bem móvel especificado no artigo 1º da presente lei, será utilizado no incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor, assim como objetivando o estímulo ao associativismo e as atividades agrícolas de nosso município.

ARTIGO 4º - O prazo de que se trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de cinco anos, sob autorização do Executivo Municipal, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;

ARTIGO 6º - Fica vedado à associação concessionária, sem expresse e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.
II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

Assinatura do Candidato

Assinatura Responsável pelo recebimento de recurso

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019
Declaração de Portador de Deficiência

Eu, _____, RG _____, declaro para os devidos fins que sou portador de deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Flor da Serra do Sul, _____ de _____ de 201....

Assinatura do Candidato

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO

NOME: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE: () _____ TEL. RECADADO: () _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

JÁ ESTAGIOU POR ESTA PREFEITURA? QUANTOS ANOS? _____

Declaro para os devidos fins, que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas nessa ficha de inscrição.

Flor da Serra do Sul, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel, com pernoite e alimentação, bem como transporte dos usuários para clínicas e hospitais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 01/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 01/07/2019.
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de junho de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 185/19

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. ROSILEI BRESOLIN DE CAMPOS, inscrita no RG sob nº 3927789 SSP-SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 28 de maio de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2019.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de maio de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 187/19 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ ESTEVÃO ZUQUETO, portador do RG nº 12R/2544765 - SSP/S, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 10 de junho de 2019, por período indeterminado. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de junho de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2019 - Processo dispensa nº 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - CNPJ nº 03.339.699/0001-07
 Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura do 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 10/06/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
 Rua João Arisi, 56, Flor da Serra do Sul/PR Centro CEP: 85.618-000
 Fone: (046) 3565-1381

DELIBERAÇÃO Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010 e Lei 556/2013. **Considerando** a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 10 de Junho de 2019; **Considerando** a análise documental apresentada pelos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar conforme o Edital n.001/2019/CMDCA; **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar a relação de candidatos deferidos e indeferidos preliminarmente para a Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar 2020 a 2024;

Nº Inscrição	Nome	Situação
01	Claudiane Aparecida Vargas	Deferida
02	Claudineia Lubacheski de Oliveira	Deferida
03	Cleomir Candido da Silva	Deferida
04	Daiana Jocelia Carvalho	Deferida
05	Edina Cristina Rimoldi	Deferida
06	Emília Roseli Gonçalves Lopes	Deferida
07	Francieli de Oliveira	Deferida
08	Ivete da Silva Barroni	Deferida
09	Jocemar Bebre	Deferida
10	Junior Berno	Deferida
11	Keila Rosane Sibirino Duarte	Deferida
12	Marcia Martins	Deferida
13	Marcia da Rocha Gonçalves	Deferida
14	Marisa Rauber	Deferida
15	Marilene de Oliveira	Deferida
16	Matheus Dirceu Picoli	Deferida

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 11 de Junho de 2019.
 Graziela Picini - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 186/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira; b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível; **RESOLVE**:

Art. 1º - Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		Retroativo a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Vera Nice Rodrigues dos Santos	Professora	C	11	C	12	15/05/2019

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão conforme data constante na tabela. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 11 de junho de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 02/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 02/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de junho de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de seguros para a frota municipal.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 03/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 03/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de junho de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 188/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 11 de junho de 2019, pelo período de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de junho de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Polição

Qualidade de



CAMPANHA
CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

LUIZ FRANCISCONI NETO

Município De Rolândia

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME
Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: MARISA APARECIDA MENDES FERREIRA
RG n.º 3.917.887-7 SSP/PR

Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA
RG n.º 4.916.208-1 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:9201E884

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME OS AUTOS Nº 0001327-21.2019.8.16.0154.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARI ME		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1			UN	12,00	78,00	936,00
1	2			UN	12,00	210,00	2.520,00
TOTAL							3.456,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FE7CBD19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show de fogos para abertura 66º Jogos Escolares do Paraná no município de Santo Antonio do Sudoeste
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1			KT	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

056

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:54E3EB7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA EXTRATO DE DIÁRIA 05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139- Centro
Telefax: 0** 43 3565-1491 email: camarasjboavista@hotmail.com
CNPJ 77.778.710/0001-71

EXTRATO DE DIÁRIAS 05/2019

Em cumprimento do dispositivo no Art. 4º, inciso 4º da Lei nº 846/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transportes urbanos dos Agentes Políticos e Servidores Públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município, referente ao mês de Maio de 2019.

Nº	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Valor
01	Andrea de Lima Silva	Secretária	Curitiba	08, 09 e 10/05/2019	Curso	948,08
02	Valdemir Thomaz de Aquino	Presidente	Curitiba	08, 09 e 10/05/2019	Curso	1422,12
03	Kely Neli Rolim Correa	Advogada	Curitiba	09 e 10/05/2019	Curso	609,48
	Daniel Amaral	Vereador	Brasília	03 a 06/06/2019	Reunião com AMP e CNM	2.437,88

São José da Boa Vista, 11 de Maio de 2019.

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:9137B2CC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA DESPESAS MÊS DE MAIO/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA							Exercício de 2019			
Balancete da Despesa de Maio							Maio			
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada				Realizada			
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01.01	CAMARA MUNICIPAL									
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL									
11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -									
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	800.360,00	0,00	0,00	0,00	800.360,00	222.221,08	54.551,25	276.772,33
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1001	165.850,00	0,00	0,00	0,00	165.850,00	34.028,26	11.848,94	45.877,20
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	8.759,09	2.979,68	11.738,77
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1001	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	6.668,34	1.411,39	8.079,73
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1001	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00	32.651,51	6.338,12	38.989,63
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1001	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.220,00	0,00	2.220,00
Total da Unidade Orçamentária :			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.220,00	0,00	2.220,00
Total do Órgão Orçamentário :			1.157.410,00	0,00	0,00	0,00	1.157.410,00	306.548,28	77.129,38	383.677,66
Total das Despesas Orçamentárias :			1.157.410,00	0,00	0,00	0,00	1.157.410,00	306.548,28	77.129,38	383.677,66
Despesa		Extra-Orçamentária	1.157.410,00	0,00	0,00	0,00	1.157.410,00	306.548,28	77.129,38	383.677,66
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS									
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA									
14594	I.N.S.S.							6.948,63	2.409,91	9.358,54
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								16.904,61	5.634,87	22.539,48
Total Geral da Despesa :			1.157.410,00	0,00	0,00	0,00	1.157.410,00	40.154,36	13.569,06	53.723,42
								346.702,64	90.698,44	437.401,08

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:7EC7BE87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE